

PORTARIA PGJ N.º 3489, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Designa os integrantes da Comissão de Heteroidentificação responsável pela verificação da autodeclaração dos candidatos na condição de negro, indicados pela Comissão do LX Concurso para Ingresso na Carreira do MPMG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, inciso XII da Lei Complementar n° 34, de 12 de setembro de 1994, e

Considerando o disposto na Resolução n.º 170 do CNMP, de 13 de junho de 2017, que prevê a reserva aos negros do mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, bem como para ingresso na carreira de membros dos órgãos enumerados no art. 128, incisos I e II, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 74, §9º, do Regulamento do Concurso, aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 2022 pela Câmara de Procuradores de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPMG em 18.03.2022; e republicado com correção, em 15/06/2023;

Art. 1º Designa o membro e servidores desta Instituição, abaixo relacionados, indicados pela Comissão do LX Concurso para Ingresso na Carreira do MPMG, para comporem, na condição de titulares, a Comissão de Heteroidentificação responsável pela verificação da autodeclaração dos candidatos negros:


- I – Allender Barreto Lima da Silva – Promotor de Justiça (Coordenadoria de Combate ao Racismo e todas as outras formas de discriminação);
- II – Junio César Doroteu – Oficial do MP (Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos);
- III – Mariana de Paula Alves – Analista do MP (Coordenadoria de Combate ao Racismo e todas as outras formas de discriminação);
- IV – Pollyanna Vieira Gomes da Silva - Analista do MP (Estatística - Superintendência de Planejamento e Coordenação);
- V – Rodrigo César Prado Viana - Oficial do MP (Diretoria de Pessoal Administrativo);

Parágrafo único. Designa os servidores Lara Queiroz Burdin Torres e Nilson Ferreira Dias como suplentes da respectiva Comissão.

Art. 2º Ficam os integrantes desta Comissão de Heteroidentificação, constantes no artigo anterior, convocados para procederem à verificação da autodeclaração, nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, nos termos do §3º do art. 74 do Regulamento do LX Concurso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.


JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça